Anno de 1846. [Quinta feira 12 de Março. Anno XXII N. 58.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.

Crescente a 4 as 8 hor. e 11 min. da tard.
Lua cheia a 12 as 11 hor. e 28 min. da tard.
Mingoante a 20 as 11 h. e 37 min. da man.
Lua nova a 27 as 3 hor. e 30 min. da man.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, e Parahyba, Segd.as e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega nas quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 4 h. e 30 minutos da tarde.
Segunda as 4 h. e 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda S. Catharina, aud. do J. dos orf. e do J. do C. da 2. v., do J. M. da 2.
10 Terça S. Militão, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 2. dist. de t.
11 Quarta S. Candido, aud. do J. do civ. da 2. v., e do J. de paz do 2. dist. de t.
12 Quinta S. Gregorio, aud. do J. de orf., e do J. M. da 1. v.
13 Sexta S. Engracia, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
14 Sabbado S. Mathildes, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
15 Domingo S. Henrique

CAMBIOS NO DIA 11 DE MARÇO.

Camb. sobre	Londres 26 3/4 a 26 1/2 d. p. 1$.	
» »	Paris 350 réis por franco.	
» »	Lisboa 105 p. c. pr. p. m.	
Desc. de let.	de boas firmas 1 1/2 p. % mez	
Ouro-Onças	hespanholas 31$000	a 31$000
» Moeda	de 6$400 vel. 16$800	a 17$000
» »	de 6$400 nov. 16$000	a 16$400
» »	de 4$000 . . 8$800	a 9$100
Prata-Patacões	. . . . 1$940	a 1$970
»	Pesos Columnares . 1$960	a 2$000
»	Ditos Mexicanos . . 1$900	a 1$940
»	Prata Miuda . . . 1$600	a 1$700
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.		

DIARIO DE PERNAMBUCO.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

Pelo patacho portuguez *Alliança* se recebêrão noticias officiaes da provincia de Angola, pelas quaes consta não ter sido alli alterado o socego publico. O brigue inglez *Star* tinha feito tres prezas de escravatura, duas das quaes encontrou abandonadas e sem bandeira, e uma com bandeira hespanhola; além destas, o cruzeiro inglez tinha tomado tambem, como preza, um biate sem bandeira, que encontrára sem papeis e abandonado, com todos os indicios de se destinar ao trafico. A escuna do cruzeiro portuguez *Constituição*, tendo encontrado em Austria o brigue inglez mercante *Lady-Sale*, capitão Tyrrell, com todos os indicios de se empregar no trafico da escravatura, por isso que a bordo delle se encontrárão vinte e tantos toneis de agoa doce, cento e quarenta arrobas de arroz, e uma caldeira grande sem serem manifestados, além de se lhe acharem tambem, depois de aprezado, algumas algemas, e uma porção de bandejas de arame de não pequenas dimensões, havia trazido o dito brigue a Loanda, onde entrou no dia 4 de novembro, sendo submettido ao julgamento da respectiva commissão mixta. O governador, pela sua parte, cuidava em melhorar, quanto possivel, o estado da provincia; tinha prohibido em varios districtos, mais sujeitos a traficar em escravos, a passagem delles acorrentados sem guia da secretaria geral do governo; mandou devassar em Columbo, sobre o facto de um embarque de pretos na foz do rio Quanza, a bordo do brigue *Albanez*; e prohibio o abuso do governador do Penedo fazer parar, em detrimento do commercio interno, as comitivas, que veem do sertão. O monopolio do sal tinha cessado naquella provincia em virtude das ordens da metropole, ficando por conseguinte livre aos commerciantes de Lisbôa o poderem para alli especular neste artigo, do primeiro deste mez em diante. O mesmo governador, tendo providenciado para se povoarem de coqueiros as ilhas do Cabo e do Sul havia promettido dar transporte gratuito para Lisbôa, nas vistas de promover a agricultura da provincia, a quaesquer porções de algodão e tabaco, que se apresentassem acompanhadas de provas de serem producção do paiz. O negociante de Loanda, Valentim José Pereira, tinha annunciado naquella cidade, que compraria aos cultivadores da folha de tabaco, todo o que se lhe apresentasse convenientemente preparado.

(*Diario do Governo.*)

FRANÇA.

IDEM, 10 DE JANEIRO.

O paquete *Sphynx*, que sahio de Argel a 7 pela manhãa, entrou á noute em nosso porto. Por esta via temos recebido noticias de um brilhante combate occorrido a 23 de dezembro entre a cavallaria do marechal duque de Isly, e as tropas regulares de Abd-el-Kader, á cuja frente estava o emir em pessoa. Eis-aqui os pormenores, que dá o *Akbar* de 4 do corrente:

« Sabendo-se, por noticias positivas, que Abd-el-Kader tinha estabelecido seu acampamento ao norte da montanha de Bou-Cheltonte, o duque de Isly adoptou as seguintes disposições para ir combate-lo: — A 23, ao anoitecer, toda a cavallaria, commandada pelo general Yussuf, recebeo ordem de marchar, em quanto o marechal em pessoa devia pôr-se em movimento ao amanhecer, com a infanteria e as bagagens, para apoderar-se de uma sahida, por onde o emir podia retirar-se, quando atacado da cavallaria franceza. Ao chegar ao valle de Tenda, o general Yussuf descobrio de prompto os rastos do inimigo, que acabava de abandonar seu acampamento. Por uma parte via-se uma numerosa cavallaria e por outra a gente, que seguia o seu comboy; o general Yussuf determinou perseguir este ultimo. Era este o meio mais seguro para obrigar o emir a apresentar o combate, que desejavamos com tanto ardor. Com effeito nossos esquadrões estavão já tão fatigados com a marcha nocturna, que não terião podido alcançar a cavallaria descançada do inimigo; em quanto que, atacando o comboy, era certo que se combateria com o proprio Abd-el-Kader, pois este não podia, sem perder toda a consideração, deixa-lo saquear, e aprezar os que o guardavão

« Já tinha cahido em nosso poder uma parte das bagagens, quando se apresentou pela esquerda o emir á frente de uns 800 ginetes regulares, que avançavão á trote na mais perfeita ordem. O general Yussuf avançou no mesmo instante os seus esquadrões, que não podérão ser contidos por uma descarga mortifera, feita á 50 passos, e em breve se tornou geral o combate. Esta cavallaria escolhida, conhecendo toda a importancia do combate, que se empenhava, fez esforços prodigiosos para resistir ao choque e ardor dos nossos soldados; porém sua intrepidez teve que ceder ao valor de nossos caçadores, gendarmes e saphis, reduzidos a uns 450 combatentes.

« Então retirou-se o emir a uma posição, que tinha na retaguarda, reunindo seus ginetes dispersos ao redor de sua bandeira branca; mas, sem deixarem-lhe tempo sufficiente, nossos esquadrões tornárão a carregar, e de novo os dispersárão. Todos podérão ver durante este segundo ataque os cavalleiros arabes correrem em defeza de seu chefe, cujo cavallo cahio morto, para o montarem em outro.

« O inimigo tomou depois uma terceira posição, da qual foi expulsado com a mesma intrepidez; em seguida o emir retirou-se definitivamente, deixando em nosso poder seus mortos e feridos, cavallos, tendas e bagagens.

« Nossa perda monta a 10 mortos e 20 feridos, além de 60 cavallos mortos pelo inimigo ou de cansaço. »

(*Semaphore.*)

Está-se actualmente demolindo em Paris um dos mosteiros mais antigos, que foi noutro tempo priorado real dos Celestinos. Esta ordem religiosa tomou o seu nome do papa Celestino V, que a instituio no anno de 1244, pouco antes de occupar a cadeira pontificia. O appellido da familia deste papa era Moron, e por isto aos membros da ordem lhe chamavão ao principio Moronitas.

Esta congregação foi approvada por Urbano IV: Gregorio X a confirmou no segundo concilio geral, que se celebrou em Lyon, no anno de 1274, e o rei Filippe, o Formoso, a introduzio em França no anno de 1300.

Os Celestinos seguião a regra de S. Bento; mas com certos regulamentos. O seu instituto era mui austero: jejuavão a maior parte do anno, e não comião carne senão quando estavão enfermos. Esta ordem teve alguns varões eminentes em lettras; mas não se distinguirão nem por trabalhos scientificos, nem pela sua influencia no governo. Com tudo Pedro Celestino, fundador da ordem, e o mais notavel dos membros da instituição, deo ao universo christão o admiravel exemplo de humildade, abdicando a cadeira pontificia. As vinte e duas communidades, que existião em França, erão todas priorados. O mosteiro de Paris foi creado no anno de 1352, sendo o quarto em antiguidade. A sua importancia, e a situação, que occupava, contigua ao palacio de S. Paulo, habitação noutro tempo dos reis de França, forão a causa de que o eregissem em cabeça da ordem desde 1417. O seu edificio e jardins occupavão consideravel extensão de terreno immediato ao arsenal. Em summa, póde bem colligir-se qual seria a sua magnificencia pela somma de mais de um milhão de francos, que o governo por elle exigio, quando o vendeo.

(*Da Revolução de Setembro.*)

PERNAMBUCO.

Assembléa Provincial.

SESSÃO EM 11 DE MARÇO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

As 10 1/2 horas da manhãa o Sr. 1.° secretario faz a chamada e verifica estarem presentes 23 Srs. deputados; faltando, sem causa participada, os Srs. Pedro Cavalcanti e barão de Suassuna.

O Sr. 2.° Secretario lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1.° Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, enviando, de ordem do Exm. presidente, seis exemplares da memoria, apresentada pelo Dr. Domingos Marinho de Azevedo Americano, sobre o estado actual das instituições medicas de França, Russia, e Grão-Bretanha. —*Mandou-se archivar.*

Outro do mesmo Sr., communicando, que o Exm. presidente ficava sciente da eleição da mesa, que tem de dirigir os trabalhos da assembléa legislativa provincial na presente sessão extraordinaria. —*Inteirada.*

Outro do mesmo Sr., fazendo remessa dos officios de todas as camaras municipaes da provincia, acompanhados das respectivas contas de receita e despeza do anno municipal findo, e dos orçamentos para o futuro. —*A' commissão de rendas municipaes e contas.*

Outro do mesmo Sr., participando, de ordem de S. Exc o Sr presidente da provincia, que tem expedido as convenientes ordens ás camaras, que deixárão de remetter á assembléa as copias das actas das eleições de deputados provinciaes para a presente legislatura, a fim de as enviarem quanto antes. —*Inteirada.*

Outro do mesmo Sr., enviando, de ordem da presidencia, duas posturas das camaras municipaes das villas do Bonito e Cimbres, que por ellas lhe forão endereçadas, para obterem a necessaria approvação. -*A' commissão de posturas e negocios das camaras.*

Outro do mesmo Sr., fazendo remessa, de ordem do Exm. presidente da provincia, de um officio do Exm. bispo diocesano, acompanhado do orçamento para as obras da capella-mór da nova matriz de S. José desta cidade. —*A' commissão de fazenda e orçamento.*

Um requerimento de Luiz Antonio Marques da Silva Guimarães, vigario da freguezia do Rio-Formoso, em que pede uma decisão acerca dos limites de sua freguezia com a de Serinhãem, para que desappareção os conflictos de jurisdicção, havidos entre o peticionario e o vigario da mencionada freguezia de Serinhãem. —*A' commissão de negocios ecclesiasticos.*

Outro de José Pereira Borges, professor publico de latim da cidade da Victoria, pedindo, seja igualado o seu ordenado ao do professor da cidade de Goianna. —*A' commissão de ordenados.*

Outro dos arrematantes do imposto sobre o consumo de carnes no municipio da cidade do Recife, pedindo um abatimento razoavel no preço da arrematação do mesmo imposto. --*A' commissão de fazenda e orçamento.*

Outro do padre João José Pereira, vigario da freguezia de S. Pedro Martyr da cidade de Olinda, pedindo a revogação da disposição legislativa do anno proximo passado, em virtude da qual deixárão os parochos de perceber a quota destinada para a fabrica; e que seja restituida ás parochias da provincia esse meio indispensavel para a celebração do santo sacrificio da missa —*A' commissão de fazenda e orçamento.*

Outro de Alexandrino José do Amaral, secretario da camara municipal da villa de Iguarassú, pedindo, seja revogada a parte do § 1.° do artigo 4.° da lei municipal de 19 de maio do anno findo, que reduzio o seu honorario a 200$ rs.; e que se lhe conceda o mesmo, que percebia, desde o dia, em que teve lugar a reducção. —*A' commissão de rendas municipaes e contas.*

O Sr. Mendes da Cunha nota, que na observação, que fez hontem, fallando de si, dissera —este coração *estoico*, e não—este coração *historico* — como publicou o jornal da casa.

O Sr. 1.° Secretario lê o seguinte requerimento:

« Requeiro, que se nomêe uma commissão de cinco membros para agradecer, por parte desta assembléa, ao Exm. Sr. Chichorro da Gama os relevantes serviços, que ha prestado á provincia, como presidente della.

« Paço da assembléa legislativa provincial, 11 de março de 1846. —*Lopes Neto.*»

Approvado.

O Sr. Presidente nomêa para esta commissão aos Srs., Neto, Affonso Ferreira, Villela Tavares, Muniz, e Mendes da Cunha; e declara, que se vai officiar a S. Exc., pedindo-lhe dia e hora para receber a commissão.

O Sr. 1.° Secretario lê o seguinte projecto:

«A assembléa legislativa provincial resolve;

«Artigo unico. Fica autorisado o presidente da provincia a despender, desde já, até a quantia de 25:000$ rs, com a compra de mantimentos, que deverá enviar para o centro da provincia a fim de serem distribuidos pela pobreza.

«Sala das sessões, 11 de março de 1846. —*Peixoto de Brito.*»

Julgado objecto de deliberação e urgente, he dispensado da impressão.

O Sr. Peixoto de Brito requer a urgencia para entrar o projecto hoje mesmo em primeira discussão.

A assembléa convem.

Entra em primeira discussão, e não havendo quem peça sobre elle a palavra, he submettido á votação e *approvado.*

O Sr. 1.° Secretario apresenta o seguinte requerimento por elle mesmo assignado:

« Requeiro, que a commissão de constituição e poderes seja encarregada de redigir uma representação á assembléa geral legislativa, pedindo a continuação do supprimento, que se concedia a esta provincia, visto que a sua falta concorre grandemente para pôr em embaraços a esta assembléa provincial, que não póde aggravar sua receita por novos impostos, e tem absoluta necessidade de occorrer a despezas indispensaveis, succedendo, que a falta do referido supprimento se torna actualmente mais sensivel, pela deficiencia das rendas provinciaes, occasionadas pela grande secca, que desola esta provincia.»

O Sr. Neto: — Eu creio, Sr. presidente, que este requerimento não deve ir á commissão de constituição e poderes: elle não versa sobre materia, que esteja sujeita ao conhecimento desta commissão, versa sobre supprimentos ás rendas provinciaes; logo, mais proprio destino se lhe daria, remettendo-o a commissão de fazenda.

O Sr. Peixoto de Brito: — Concordo.

O Orador: - Se o nobre autor do requerimento concorda, não direi mais nada.

Submettido o requerimento a votação, com a emenda lembrada de ser a representação redigida pela commissão de fazenda e não pela de constituição, foi approvado.

O Sr. Mendes da Cunha: — Sr. presidente, o objecto do requerimento tem toda a justiça; mas, Senhores, uma experiencia constante nos tem provado, que a assembléa geral não faz caso de representações das assembléas provinciaes, seja ella qual fôr, ainda sobre objec-

FOLHETIM.

A RAINHA MARGOT. (*)

POR Alexandre Dumas.

SEXTO VOLUME.

CAPITULO VII.

OS JUIZES.

— Então! meu honrado amigo, disse Cocannas a La Mole, quando os dous companheiros se achárão juntos depois do interrogatorio, em que pela primeira vez se havia tratado da figura de cera, parece-me que tudo vai ás mil maravilhas, e que não tardará muito, que não sejamos abandonados dos juizes, o que he um diagnostico inteiramente opposto ao do abandono dos medicos; porque, quando o medico abandona o enfermo, he que já o não póde mais salvar; mas, pelo contrario, quando o juiz abandona o accusado, he porque perde a esperança de fazer-lhe cahir a cabeça.

— Sim, disse La Mole, até me parece reconhecer o dedo dos nossos nobres amigos, nessa polidez, nessa facilidade dos carcereiros, nessa elasticidade das portas; á quem, porém, eu não conheço he M. de Beaulieu, ao menos ao que se me havia dito.

— E eu conheço-o muito bem, disse Cocannas; o que tem he que isso ha de custar caro; mas que vale isso para as pessoas de quem se trata! Uma he princeza, a outra rainha, e ambas ricas, e nunca ellas terão occasião de fazer tão bom emprego do seu dinheiro. Recapitulemos bem agora a nossa lição: levão-nos para a capella; deixão-nos lá sob a vigilancia do nosso guarda-chaves; achamos no lugar indicado cada um o seu punhal; eu faço um furo na barriga do nosso guia.....

— Oh! na barriga não! roubar-lhe-hias os seus quinhentos escudos; no braço.

— Ah! sim, no braço, isso seria perder o pobre homem; ver-se-hia claramente que tinha havido condescendencia da parte delle e da minha. Não, não, no lado direito, escorregando com destreza ao longo das costellas: he um golpe verosimil e innocente.

— Vá feito, seja esse, depois.....

— Depois tu atravancas a porta principal com os bancos, em quanto as nossas duas princezas sahem do seu escondrijo, e Henriqueta abre a porta pequena.

— E depois, disse La Mole, ganhamos os bosques. Um beijo dado a cada um de nós nos torna tão alegres e fortes! Vês-nos tu, Annibal, inclinados sobre os nossos rapidos cavallos, e o coração docemente oppresso! Oh! que bella cousa he o medo. O medo em campo raso, quando ha uma boa espada nua ao lado; quando se grita ao corsel *hourrah!* pregando-lhe as esporas, e que a cada *hourrah!* o brioso animal pula, e vôa.

— Sim, disse Cocannas, mas que dizes tu do medo entre quatro paredes, La Mole? Eu posso dizer alguma cousa na materia, porque já experimentei alguma cousa como isso. Quando esse amarello de Beaulieu entrou pela primeira vez no meu quarto, brilhavão partasanas na sombra por trás delle, e retinia um sinistro arruido de ferro um no outro. Juro-te que me lembrei immediatamente do duque d'Alençon, e que esperava vêr apparecer a sua figura horrenda no meio de duas feias caras de archeiros. Enganei-me, e foi a minha unica consolação; mas não perdi tudo, quando veio a noite, sonhei com elle.

— Assim, disse La Mole que seguia o seu risonho pensamento sem acompanhar o amigo nas excursões que fazia o seu pelos campos da phantasia, assim teem ellas previsto tudo, e até o lugar do nosso retiro. Nós vamos para a Lorraine, meu charo amigo. Antes quizera na verdade ir para Navarra; alli eu estava em sua casa; mas a Navarra he muito longe, melhor he Nancy: além de que, aqui estaremos a cincoenta leguas somente de Paris. Sabes que pezar, Annibal, levo ao sahir d'aqui?

— Ah! por minha fé que não...... Cá por mim, confesso que aqui deixo todos os meus.

— Pois bem! he de não poder levar comnosco o digno guarda-chaves em vez de.....

— Mas elle não havia de querer, disse Cocannas, perderia muito, ora vê lá: quinhentos escudos por nós, uma recompensa do governo, e accesso talvez; como vai o maganão viver feliz, quando eu o tiver morto...... Mas que tens tu então?

— Uma ideia que me occorreo.

— Ella não póde ser muito extravagante, porque tu descoraste horrivelmente.

— He que estou cogitando para que nos levarão á capella.

— E esta! disse Cocannas, para commungarmos pela Paschoa. Creio que he o tempo.

— Mas para a capella, disse La Mole, só levão os condemnados á morte ou aquelles a quem se derão tratos.

— Oh! oh! fez Cocannas por sua vez empallidecendo ligeiramente. Isso merece attenção. Interroguemos sobre este ponto o honrado homem a quem eu devo logo deitar as tripas fora. Olá! guarda-chaves, meu amigo!

— O Sr. chama-me? perguntou este, que espreitava sentado nos primeiros degráus da escada.

— Sim, vem cá.

— Aqui estou.

— Está convencionado que he da capella que nós fugiremos, não he?

— Chiton! disse o guarda-chaves, olhando com terror em roda de si.

— Nada receies, ninguem nos ouve.

— Sim, Sr., he da capella.

— Então hão de levar-nos para lá?

— Sem duvida, he o costume.

— He o costume?

— Sim, depois de toda a condemnação á morte he costume permittir-se ao condemnado passar a noite na capella.

Cocannas e La Mole estremecêrão e olhárão ao mesmo tempo um para o outro.

— Vós então suppondes que seremos condemnados á morte?

— Sem duvida...... mas vós tambem o suppondes.

— Como, nós tambem! disse La Mole.

— Certamente..... se não o supposesseis, não terieis preparado tudo para a vossa fugida.

— Sabes tu que o que elle diz he cheio de siso! disse Cocannas a La Mole.

— Sim..... e que eu sei tambem, ao menos agora, he que nós jogamos largo, ao que parece.

— E eu então! disse o guarda-chaves, crêdes vós que não arrisco nada?...... Se n'um momento de agitação, o Sr. se enganasse no lado!.....

— Com os diabos! quizera estar em teu lugar, e não ter de passar por outras mãos senão por esta, e por outro ferro senão por esse que te tocará.

— Condemnados a morte! murmurou La Mole, mas isto he impossivel!

(*) Vide *Diario* n.° 57.

to da maior importancia; este não he de pouca, mas os outros não teem sido de menor.

Os Srs. deputados desta provincia lá estão: são elles competentes para apresentarem uma medida como esta, e costuma ser este o meio conveniente, e o mais efficaz. Parece-me, portanto, que esta reclamação á assembléa geral se tornará de nenhum effeito, e por consequencia devemos poupar tempo. Eu reconheço, como disse, justiça no requerimento, que se apresenta; mas reconheço tambem, que por tal meio nada se conseguirá; e se alguma cousa fôr attendida, persuado-me, que não ha de ser em virtude desta representação, mas sim das reclamações, que os deputados da provincia lá fizerem, e as circumstancias determinarem.

O Sr. Villela Tavares: — A reclamação da assembléa dá mais força.

O Orador: — Eu digo que não, e digo que não, até pela razão de ser costume não se attenderem ás representações das assembléas provinciaes, para não ficar precedente....

O Sr. Neto: — He bom para não perdermos a posse do direito de representar.

O Orador: — Ainda que se não represente, o direito subsiste, visto que não tem prescrevido, e he com o direito que se reclama, e não com a posse; porque remedios possessorios são para outros casos.

O Sr. Peixoto de Brito: — Sr. presidente, eu sustento a necessidade da representação indicada no meu requerimento, que se acha sobre a mesa; e principio por dizer, em resposta á primeira observação do nobre deputado, e que me pareceo ter mais força, e he que nenhum valor teem as representações das assembléas provinciaes para o corpo legislativo geral. Quando as assembléas provinciaes uma unica vez representárão, pedindo o supprimento do deficit, que existia em cada uma dellas, forão attendidas..

O Sr. Mendes da Cunha: — Não me recordava desse facto.

O Orador: — Depois do acto addicional, mandárão as leis dos orçamentos posteriores, que as despezas provinciaes fossem aquellas indicadas até então nas leis de orçamento geral; e que, quando a receita até então destinada não chegasse para supprir essas despezas, pelo cofre geral se fizesse o supprimento conveniente: depois, a lei de 31 de outubro de 1835 extremou o que erão despezas provinciaes, assim como dividio as rendas geraes e as rendas provinciaes; e com essa divisão, que foi feita com muita injustiça e desigualdade, as assembléas provinciaes ficárão obrigadas a despezas, para as quaes se não havia determinado uma receita sufficiente: em virtude disto quasi todas ellas representárão á assembléa geral, e o resultado foi a assembléa geral, não só mandar fazer o supprimento preciso para occorrer a essa lacuna, que existia entre a receita e a despeza, como mandar, que fosse logo feito o supprimento naquelle anno, em que havia determinado o contrario.

Continuou a fazer-se o supprimento nesse sentido, até que uma lei posterior mais moderna designou quantias certas para cada provincia, e foi designada para Pernambuco a de 150 contos; designada esta quantia, continuou por espaço de dous ou tres annos, até que se reconheceo na assembléa geral, por virtude da intelligencia dada ao acto addicional, que os juizes de direito, sendo empregados geraes, pelo cofre geral devião receber seus ordenados; e então se mandou diminuir no supprimento da provincia a quantia necessaria para esse pagamento, reduzio-se o quantitativo a 102 contos, pouco mais ou menos, e assim continuou o supprimento, até que veio a camara de 1843, que principiou, não a dar o córte ou golpe de uma vez no supprimento, mas sim de uma maneira mais suave, determinando que, no anno financeiro de 44 a 45, o supprimento fosse a metade; e ultimamente, não a camara dos deputados, porque estes votárão no anno passado pelo supprimento dado ás provincias, mas o senado, que, como se sabe, ácerca de certos objectos está em opposição á camara dos deputados, foi quem acabou com essa metade do supprimento.

Portanto, já vê o nobre deputado, que, quando as assembléas provinciaes representárão, pedindo o supprimento, forão attendidas; e a respeito de nossa provincia, occorre uma circumstancia actualmente muito ponderosa. He inquestionavel que as nossas rendas teem de soffrer um grande abate, proveniente, não só da secca, como tambem pelo abate, que devemos fazer humanamente aos arrematantes de differentes rendas, que teem de soffrer um prejuizo considpravel. Ora, se fôr feita a representação neste sentido, e sustentada, por assim dizer, com as razões especiaes, que na actualidade se dão, da secca, da deficiencia das rendas, e mesmo do sacrificio, que vamos fazer, despendendo 25 contos para alimentar os que estão morrendo de fome, para o que, devo notar, não ha autorisação, e qualquer medida, que o Exm. presidente da provincia tomar, he sob sua responsabilidade, visto que a lei geral só autorisou estes supprimentos a tres provincias, Rio-Grande do Norte, Parahyba e Ceará; torno a dizer, no momento, em que se acaba de fazer um sacrificio desta ordem, parece-me, que a representação deve ser muito attendida pela assembléa, e ella a attenderá....

O Sr. Mendes da Cunha: — Ora, que o deve ser affirmo eu.

O Orador: — Porém, diz o nobre deputado, o que valerá serão os requerimentos, as representações, os pedidos dos deputados geraes na camara, he verdade; mas a assembléa provincial he uma informante nesse negocio, e uma informante, na minha opinião, que deve ser muito attendida, porque he aquella, que está encarregada de ver quaes são as rendas da provincia e suas despezas, tem a seu cargo todos esses negocios, e negocios de muita importancia; e quanto não será bom, que cada um de nós, no momento, em que tiver de fallar sobre esta materia, possa pedir ao Sr. secretario a leitura da representação da assembléa de Pernambuco? Ficaremos como que escorados pela opinião da assembléa provincial....

O Sr. Neto: — Cumpramos o nosso dever, embora a assembléa geral não cumpra o seu.

O Sr. Mendes da Cunha: — Sr. presidente, eu comecei dizendo, que o objecto do requerimento he de toda a razão; he, sim Sr., o que nos falta he a justiça positiva, eu repeti isto mais de uma vez. As razões aventadas pelo Sr. deputado calárão em meu espirito, mas não foi possivel calar a necessidade de uma representação: attribue o nobre deputado ás representações das assembléas provinciaes o supprimento dado ás provincias; eu não attribuo ás representações feitas pelas assembléas, attribuo ás reclamações feitas pelos deputados lá, com quanto houvessem representações; porque esta em estylo recebido, que as representações devem ser desprezadas. Ora, o nobre deputado disse — O senado, o anno passado, só pela razão da camara dos deputados ter votado pelo supprimento, o negou —; ora, o que fará, quando elle souber, que esta representação parte de uma assembléa praieira? He mais um motivo para a desprezar.

O Sr. Peixoto de Brito: — Mais uma circumstancia aggravante para o seu processo....

O Orador: — Mais um motivo para elle negar esse supprimento, e mais uma razão, para que nós poupemos esta occasião, este motivo de obrigar o senado a que rejeite a concessão desse supprimento: eu juro em minha consciencia, que, logo que se saiba, que foi a assembléa extraordinaria de Pernambuco, que reclamou, a representação he rejeitada; estou vendo os gigantes dalli levantarem-se com todas as suas forças para combaterem a concessão; juro e aposto, que não se dará por esta razão mesmo.

Posto o requerimento á votação, he approvado.

Lêem-se os seguintes projectos:

«A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

«Artigo 1.° O dia da abertura da sessão ordinaria da assembléa legislativa provincial será o 1.° de março, e o anno financeiro provincial correrá do 1.° de julho ao ultimo de junho.

«Art. 2.° A abertura ordinaria deste corrente anno será no dia 1.° de outubro.

«Art. 3.° Fica revogada a lei n. 137 de 8 de abril de 1845, e todas as leis e disposições em contrario.

«Sala das sessões, 11 de março de 1846. — *Peixoto de Brito.*»

«A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

«Artigo 1.° Fica restituida á freguezia de Una a parte, que lhe foi tirada pelo artigo 3.° da lei provincial n. 139 de 6 de maio de 1845.

«Art. 2.° Os limites das freguezias de Una e Rio-Formoso ficão sendo d'ora em diante pelas terras dos engenhos Duas-Boccas, Larangeiras, Saltinho, e Mamucaba, e d'alli ao lugar das Campas no litoral de Tamandaré.

«Art. 3.° Os habitantes, que ficarem ao sul da linha descripta no artigo antecedente, pertenceráõ á freguezia de Una.

«Art. 4.° Ficão revogadas todas as leis e disposições em contrario.

« Sala das sessões, 11 de março de 1846. — *Peixoto de Brito. — Cabral.*»

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Artigo 1.° Fica erecta em villa a povoação de Agoa-Preta, comprehendendo seu municipio toda a freguezia do mesmo nome.

«Art. 2.° O governo da provincia fica autorisado a despender até a quantia de 4:000,000 rs. com a obra da nova matriz, que se está edificando na referida povoação, e bem assim um conto de réis com a construcção da respectiva casa da camara.

« Art. 3.° Ficão revogadas todas as leis e disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 11 de março de 1846. — *Villela Tavares.*»

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Artigo 1.° Fica instaurada a antiga freguezia de Varzea.

« Art. 2.° Esta freguezia principiará na barra do riacho Camaragibe até o riacho Coronel-dos-Bodes, descendo deste pelo riacho Siricuçú até a porta d'agoa de Penedo-de-Baixo; d'ahi pelo Capibaribe abaixo até Agoa-do-Meio; depois ao Poço-Preto e á Serra-d'Agoa; e descerá pela estrada, dividindo-se com as terras de S. Fransisco até á propriedade do Cumbe e ás terras do engenho do Meio, no lugar denominado Sanchas, donde seguirá para as agoas do riacho do engenho S.-Paulo, e dahi em linha recta á cumbes da Magdalena.

« Art. 3.° Fica pertencendo á freguezia do Poço-da-Panella a parte da freguezia dos Afogados, que principia da margem do rio Capibaribe, pela estrada do Cordeiro até encontrar a Estrada-Nova, e dahi até á ponte pensil do Caxangá.

« Art 4.° O parocho da nova freguezia terá a mesma congrua e rendimentos parochiaes, que teem os actuaes; e fica permittida ao parocho da freguezia dos Afogados a opção, independentemente de novo concurso e apresentação.

« Art. 5.° Ficão revogadas todas as leis e disposições em contrario.

« Sala das sessões, 11 de março de 1846.

Carvalho de Mendonça. »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

«Artigo 1.° A séde da villa do Cabo fica transferida para a povoação de Nossa Senhora do O', e ahi será a cabeça da comarca.

«Art. 2.° Fica instaurada a antiga freguezia do Pasmado. Esta freguezia principiará pelo lado do Sul na foz do riacho das Pacas, e Serujá no rio Itapissumo, até encontrar a estrada publica de Iguarassú na chã de Itapirussú, e seguindo pela cordilheira, que divide as agoas do rio Araripe, em procura do Poente, atravessará a estrada de Páo-Picado na encruzilhada, que desce para o engenho Piedade, em direcção ao Poente pela mesma cordilheira, e agoas pendentes para o rio Araripe, passando ao engenho Aguiar a encontrar os limites da freguezias de S. Lourenço da Matta, e Páo d'Alho, e d'ahi em rumo do Norte pelas extremas da freguezia de Iguarassú até encontrar o lugar donde partio a nova divisão.

«Art. 3.° Fica supprimida a freguezia de Maranguape, e pertencerá á freguezia de Iguarassú a parte daquella freguezia, que principia na foz do rio Doce até as suas nascenças ao Oeste, que encontra a freguezia de S. Lourenço da Matta pelo lado do Sul, e pertencerá á freguezia da Sé de Olinda o resto da freguezia de Maranguape ao Sul do rio Doce.

«Art. 4.° O parocho da extincta freguezia de Maranguape passará para a do Pasmado independentemente de concurso, com a mesma congrua, e rendimentos parochiaes.

«Art. 5.° Ficão revogadas todas as leis e disposições em contrario.

«Sala das sessões, 11 de março de 1846.

Duarte.»

«A assembléa legislativa provincial resolve:

«Artigo 1.° Fica creada uma villa na povoação do Exú, tendo por termo todo o territorio da antiga freguezia deste nome, e mais as freguezias de Salgueiro e Ouricuri, inclusive as fazendas de S. Domingos, S. Josquim e Boa-Esperança.

«Art. 2.° Ficão revogadas todas as leis e disposições em contrario.

«Sala das sessões, 11 de março de 1846. — *Peixoto de Brito. — Arruda da Camara.*»

« A assembléa legislativa provincial resolve:

«Artigo unico. Ficão revogadas as as leis provinciaes, n. 140 de 7 de maio de 1845, n. 138 de 8 de abril, e o artigo 6.° da lei n. 139 do mesmo anno.

«Sala das sessões da assembléa provincial, 11 de março de 1846. — *Villela Tavares.*»

O Sr. Muniz (pela ordem): — Não sei, Sr. presidente, se está por ora em nossas attribuições tratar de certos projectos, que acabão de ser lidos. He pratica constante de todos os parlamentos, quando convocados extraordinariamente, não tratarem senão daquelles objectos especiaes, para os quaes forão convocados: a autoridade, que convoca, impellida por circumstancias extraordinarias, que aggravão um mal existente, ou que ameação qualquer mal gravissimo, reconhecendo que não está em suas mãos remediar de prompto esse mal, e que o remedio está no corpo legislativo, observando de mais a mais, que, se espaçar o tempo a este remedio, e o procrastinar até a abertura da sessão ordinaria, se augmentará o mal, convoca extraordinariamente a assembléa; isto he o que sempre se tem praticado, e o que acaba de fazer, com seu zelo bem reconhecido, o Exm. Sr. presidente da provincia. Na sua falla elle nos apontou o que deviamos fazer, o que convinha tratar; pedio o nosso concurso para soccorrer esses desgraçados, que estão a perecer de fome nos nossos Sertões; augmentar a força policial, para pôr mais em segurança a tranquillidade a provincia; e tomar em consideração as [illegible] feitas na ultima sessão (*apoiados*); mas não trata de erigir villas, desmembrar freguezias, &c.: estas materias não são extraordinarias, e sobre ellas ha [illegible] minima duvida; podem os projectos ser [illegible], podem tomar-se em consideração, mas sejão remettidos á commissão para, quando fôr a sessão ordinaria, dar o seu parecer; agora, na minha opinião que se não pode tratar daquillo, que se nos apontou; e, em confirmação do que acabo de dizer, noto que, em regra, quando se convoca extraordinariamente a assembléa, sempre a autoridade attende ao tempo, que poderá gastar-se nas discussões dos objectos, que indica, e marca um prazo rasoavel; e assim o fez o Exm. presidente, marcando para a nossa reunião quinze dias: e nós, ou havemos de tratar desses projectos, de que não fallou a autoridade administrativa, procrastinando o tempo, ou havemos todos os dias estar com urgencias, menospresando as formulas do regimento.

Apresento esta minha duvida; não quero fazer com isso a menor discussão; apresento-a sómente: a assembléa obrará como melhor entender.

O Sr. Villela Tavares: — Sr. presidente, lendo com a devida attenção a falla, com que o Exm. presidente da provincia sedignou abrir a presente sessão desta assembléa, vi que os motivos, que determinárão S. Exc. a convoca-la extraordinariamente, são os seguintes: 1.° soccorrer os infelises, que teem padecido em consequencia da grande secca, que ha devastado os nossos campos; 2.° augmentar a força policial, habilitando assim os empregados de policia, que já tantos e tão relevantes serviços teem prestado ao paiz, para poderem procurar e fazer capturar os malfeitores e assassinos, que ainda infestão alguns pontos da provincia, levando o susto e a dor aos seus pacificos habitantes; 3.° finalmente, rever algumas leis provinciaes, ultimamente publicadas, e que embaração a presidencia no desempenho de seus deveres, e do zelo, que tem em promover, por todos os meios ao seu alcance, o bem e prosperidade da provincia.

Eu vejo, que já se apresentou um projecto na casa para occorrermos a essa primeira necessidade, para soccorrermos os infelizes, que se achão reduzidos *á fome* em consequencia da secca. A respeito da força policial ainda não vi projecto algum; mas creio, que ha quem se tenha encarregado deste trabalho: e como eu tivesse a honra de apresentar á casa um projecto revogando a lei provincial n. 140, que he a lei, que trata da vitalicidade de certos empregados publicos, lei que eu entendo, que he anti constitucional, e pouco rasoavel; anti-constitucional, porque se oppõe ao espirito da constituição e do acto addicional, visto que alli se achão estabelecidos os empregados vitalicios, e entre elles não vejo enumerados estes, de que se occupa a lei, á que me reporto, e mesmo não vejo, que nas attribuições conferidas as assembléas provinciaes esteja a de legislar sobre a vitalicidade dos empregados provinciaes; e pouco razoavel, porque vai pôr o presidente da provincia no embaraço de se servir com homens, que teem todo o interesse em obstar a marcha da administração, e em que se não execute o pensamento do governo; requeiro a dispensa da impressão deste projecto, e que entre logo em discussão; o que me parece tanto mais razoavel, quanto he elle muito pequeno, apenas tem um artigo.... Sr. presidente, eu sigo um principio, que me foi ensinado pelos meus adversarios politicos, por aquelles, que estão hoje na opposição.

O Sr. Neto: — He de ser bom....

O Orador: — V. Exc. quer saber qual he este principio? He que nos governos constitucionaes representativos a maioria he quem governa o paiz, a minoria deve subjeitar-se as decisões da maioria....

Vozes: — São principios universaes....

O Orador: — Bem, a minoria deve resignar-se com a sua sorte, e não promover seu vencimento, mas elevação, por meios anti-constitucionaes, por leis pessoaes e extravagantes. Sempre se reconheceo de necessidade, que certos empregados provinciaes fossem do inteiro escolha e absoluta confiança do governo da provincia, e essa lei, cuja revogação proponho, he contraria a todos

---

— Impossivel! disse o guarda-chaves com ingenuidade, e porque?

— Silencio! disse Cocannas, creio que abrem a porta de baixo.

— Com effeito, acudio promptamente o guarda-chaves, recolhei-vos, Srs.! recolhei-vos.

— E quando suppondes vós que o julgamento terá lugar? perguntou La Mole.

— Amanhãa, ao mais tardar. Mas ficai socegados, as pessoas que devem ser prevenidas, o serão.

— Então abracemo-nos, e digamos adeus a estas paredes.

Os dous amigos lançárão-se nos braços um do outro, e entrárão cada um para o seu quarto, La Mole suspirando, Cocannas cantando em meia voz.

Nada se passou de novo até ás 7 horas da noite, que desceo escura e chuvosa sobre a torre de Vincennes, como uma verdadeira noite de evasão. Trouxerão a cêa á Cocannas, que comeo com o seu appetite ordinario, lembrando-se do praser que teria em ser molhado por essa chuva que açoutava as muralhas, e já se dispunha a adormecer ao surdo e monotono ciciar do vento, quando lhe pareceo que esse vento, que elle algumas vezes ouvia com um sentimento de melancolia, que nunca experimentára antes de ser preso, soprava por baixo de todas as portas por desusado modo, e que o fogão roncava com mais raiva que de costume. Este phenomeno tinha lugar, todas as vezes que se abria um dos calabouços do andar de cima, e sobretudo o de defronte. Por essa bulha era sempre Annibal prevenido da vinda do carcereiro, porque ella indicava que elle sahia do quarto de La Mole.

Todavia desta vez debalde poz Cocannas o ouvido a escuta.

Escuou-se o tempo e ninguem veio.

— He extraordinario, disse Cocannas, abrirão o quarto de La Mole, e o meu não. Terá La Mole chamado? estará doente? que quer isto dizer?

Tudo he suspeita e inquietação, como tudo he alegria e esperança para um preso.

Passou-se meia hora, depois uma, e uma e meia.

Começava Cocannas a adormecer de despeito, quando a bulha da fechadura o fez dar um salto.

— Oh! oh! disse elle, já será a hora da partida, e levar-nos-hão a capella sem sermos condemnados? Com os diabos! seria um praser fugir em semelhante noite, faz escuro como n'um forno, com tanto que os cavallos não sejão cegos!

Preparava-se elle a questionar alegremente o guarda-chaves, quando vio este pôr o dedo nos labios, movendo os olhos com certa eloquencia.

Com effeito, por trás do carcereiro ouvia-se tropel, e divulgavão-se sombras.

De repente, distinguio Cocannas, no meio da obscuridade, dous capacetes, onde brilhou um reflexo da fumosa vela.

— Oh! oh! perguntou elle em voz baixinha, que sinistro apparelho he este? onde vamos nós então?

O carcereiro respondeo com um suspiro, que se parecia muito a um gemido.

Com os diabos! murmurou Cocannas, que maldita existencia! sempre extremos, nunca terra firme; patinha-se em cem pés d'agoa, ou libra-se a cima das nuvens, nada de meio termo. — Vejamos, onde vamos nós?

— Segui os archeiros, meu Sr., disse uma voz gaga, que fez conhecer a Cocannas, que os soldados que elle lobrigára, erão acompanhados de um official de justiça qualquer.

— E onde está M. de La Mole? perguntou o Piemontez; que he feito delle?

— Segui os archeiros, repetio a mesma voz gaga e no mesmo tom.

Forçoso era obedecer. Cocannas sahio do seu quarto, e avistou o homem de preto, cuja voz lhe havia sido tão desagradavel. Era um escrivão pequeno, corcunda, e que se tinha feito homem de toga, para que se não visse que tambem era cambaio.

Desceo elle vagaroso a escada em caracol. No primeiro andar os guardas parárão.

— He muito descer, murmurou Cocannas, mas não bastante.

A porta abrio-se. Cocannas tinha o olhar de lince, o farejar de cão de caça: farejou os juizes e vio na sombra um retrato de perfil de homem com braços nús, que lhe fez borbulhar o suor na fronte. Mas nem por isso deixou de tomar o ar mais risonho, inclinou a cabeça á esquerda, conforme fazião as altas personagens naquella época, e com o punho na ilharga entrou na sala.

Ergueo-se um reposteiro, e Coanas vio com effeito juizes e escrivães.

A alguns passos desses juizes e escrivães estava La Mole sentado em um banco.

Cocannas foi conduzido ante o tribunal. Ao chegar em frente dos juizes, parou, saudou La Mole com um movimento de cabeça e um sorriso, e esperou.

— Como vos chamais? perguntou-lhe o presidente.

— Marcos Annibal de Cocannas, respondeo o gentilhomem com perfeita graça, conde de Montpantier, Chenaux e outros logares; presumo que nossas qualidades são bem conhecidas.

— Onde nascestes?

— Em Saint-Colomban, junto a Suze.

— Que idade tendes?

— Vinte e sete annos e tres mezes.

— Bem, disse o presidente.

— Parece que isto lhe dá praser, murmurou Cocannas.

— Agora, disse o presidente depois de um momento de silencio que deo ao escrivão o tempo de escrever as respostas do accusado, — qual era o vosso intento ao deixar a casa de M. d'Alençon?

— Reunir-me a M. de La Mole, meu amigo, aqui presente, que havia dias, a tinha igualmente deixado.

— Que fazieis vós na caçada, em que fostes preso?

— Ora, respondeo Cocannas... caçava.

— El-rei tambem se achava nessa caçada, e ahi sentio os primeiros insultos da molestia, de que padece actualmente.

— Quanto á isto nada posso dizer, porque não estava junto a el-rei. Eu até ignorava que elle estivesse enfermo.

Os juizes olhárão uns para os outros com um sorriso de incredulidade.

— Ah! vós o ignoraveis? disse o presidente.

— Sim, senhor, e sinto muito o seu incommodo. Posto que o rei de França não seja o meu soberano, tenho por elle muita sympathia.

— De veras?

— Palavra de honra! Não he assim com seu irmão o duque d'Alençon. Esse, confesso....

— Não se trata aqui do duque d'Alençon, mas de S. magestade.

— Pois bem, já vos disse que era seu muito humilde servidor, respondeo Cocannas, bambolejando-se com adoravel indolencia.

— Se com effeito sois seu servidor, como o pretendeis, haveis de ter a bondade de dizer-nos o que sabeis de certa estatua magica.

— Ah! bom, eis de volta a historia da estatua, ao que parece.

— Sim, senhor, dá-vos isto desgosto?

os principios e conveniencias publicas. He possivel, que se obrigue a presidencia a servir-se com homens, que não são de sua inteira confiança, que a embaração na marcha regular de seus trabalhos, que põem peias a administração, que não consentem na realisação de seus pensamentos politicos? Não: este estado não deve continuar, ha urgencia de melhoramento, e he por taes razões, que eu peço a dispensa da impressão do projecto apresentado, e a sua urgencia.

O Sr. Mello (pela ordem): — Eu não sou regimentista; mas parece-me que a primeira cousa fazer he saber-se, se a assembléa julga esses projectos objecto de deliberação; isto primeiro que cousa alguma; depois de vencido o que, he que poderão ter lugar alguns outros requerimentos.

O Sr. Peixoto de Brito: — Os projectos, que estão na mesa, forão lidos; são... apoiados na forma do regimento.

Lidos de novo os projectos, forão successivamente apoiados; e, julgados objecto de deliberação, mandárão-se imprimir.

O Sr Presidente: — O Sr. deputado, autor do projecto para a revogação de algumas das ultimas leis provinciaes, pedio a urgencia: vou consultar a assembléa, se não ha quem á essa urgencia se opponha.

O Sr. Mendes da Cunha: — He urgente, urgentissimo! (*Apoiados*)

O Sr. Mello: — Sr. presidente, he necessario saber para que he a urgencia, até onde ella se estende...

Vozes: — Para entrar em discussão...

O Orador: — He contra o regimento: não he possivel, que no mesmo momento em que se apresenta um projecto, elle se discuta: he necessario observar as lentas, porém indispensaveis regras do regimento, á bem da ordem da discussão; não convém por certo, que se discuta um projecto na occasião mesmo que se apresenta: parece-me até, que nem todos sabem os artigos, em que se refere este projecto á essa lei: eu, por exemplo, não o sei.

Se, pois, a urgencia requerida he para que se não imprima o projecto, então não he urgencia, he dispensa de impressão: com tudo declare-se-o urgente, mas não para entrar hoje em discussão, como eu já ouvi dizer: dispense-se a impressão; cada um de nós, na discussão, ou se sirva desse manuscripto, ou de uma copia, que delle extrahir, ou finalmente haja-se como Deos o ajudar; mas, repito, discussão hoje mesmo, não.

Julgado o projecto urgente, he dispensado da impressão.

O Sr. Presidente: — A ordem do dia para amanhãa he: leitura de pareceres de commissões e de projectos; 2.ª discussão do projecto n. 1 deste anno, e do de n. 15 do anno passado; e 1.ª do de n. 8 tambem deste anno. Está levantada a sessão. (Era meio-dia)

Publicaçaõ a pedido.

Para o Sr. Velloso vêr.

Da resposta de V. S. a queixa do major Florencio José Carneiro Monteiro não deixei de reconhecer, que de sua parte houve alguma imprudencia, quando se apresentou dentro do terraço de D. Izabel Roza Carneiro Monteiro com o seu ordenança armado, sem permissão da mesma proprietaria; e por isso não posso deixar de advertí-lo, para que não se reproduza igual acontecimento.

Outro sim, vejo-me forçado a dizer a V. S., que nunca reconheci o mesmo major Carneiro Monteiro como um cidadão de coração durissimo; e que por tanto alguma precipitação houve da parte de V. S., quando em sua dita resposta assevera, que eu como tal perfeitamente o conheço.

Deos guarde a V. S. Secretaria da policia, 5 de março de 1846. – Illm. Sr. Antonio Ayres Vellozo, supplente do subdelegado da freguesia do Poço-da Panella. – O chefe de policia, *Antonio Affonso Ferreira*.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 11 .... 5:380$276

Descarregaõ hoje 12.

Brigue—*Empreza*—mercadorias.
Barca—*Ospray*—bacalhão.

Consulado.

Rendimento do dia 11.

Geral	1:798$111
Provincial	604$116
Diversas provincias	100$248
	2:502$475

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 11.

Assú; 11 dias, patacho brasileiro *Laurentina*, de 110 toneladas, capitão Antonio Germano das Neves, equipagem 14, carga sal e couros; a Lourenço José das Neves. Passageiros brasileiros, José Gonçalves Valente com sua senhora, Manoel Mesquita Ferreira com 1 criado, Tiburcio Germano de Paula e 1 criado.

Liverpool; 54 dias, barca ingleza *Mary-Queen-of-Scots*, de 250 toneladas, capitão W.m Kelley, equipagem 14, carga fazendas; a James Crabtree & Companhia. Passageiro hamburguez, Fernando Bieher com sua familia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do Sul; vapor brasileiro *Pernambucana*, commandante João Militão Henriques. Passageiros, frei Francisco de Sant'Anna, frei Ignacio de Santa Umbelina, José Alexandre Simbra de Mello, João Guilherme de Azevedo, Roberto Alexandre Barreto, José Carvalho Medeiros, Brasileiros; Eduardo dos Santos Schmits, Portuguez; Delles Reruop, Allemão, e os que vierão das provincias do Norte para as do Sul.

Porto; brigue portuguez *Primavera*, capitão José Carlos Ferreira, carga assucar. Passageiros, Antonio José da Silva Braga com sua familia, Camelia Candida da Costa com 1 filha menor, e Antonio Gomes Moreira, Portuguezes.

Edital.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, inspector d'alfandega de Pernambuco por Sua Magestade Imperial, que Deos guarde, etc.

Faz saber, que no dia 13 do corrente se hão de arrematar em hasta publica, a porta da alfandega, ao meio-dia, 26 obras=Mez de Maria =, no valor de 39$000 rs., impugnadas pelo amanuense Gonçalo José da Costa e Sá Junior, no despacho por factura de Bernardo José Vieira Coutinho: sendo a arrematação sujeita ao pagamento dos direitos. Alfandega, 11 de março de 1846.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

Declarações.

—O arsenal de guerra compra 150 esteiras de Angola: a pessoa, que as tiver para vender, mande ao mesmo arsenal uma dita para amostra, e proposta em carta fechada, até o dia 12 (hoje) do corrente mez. — O escripturario, *Francisco Serafico de Assis Carvalho.*

= O arsenal de guerra compra 60 resmas de papel cartuxinho; a pessoa, que dito papel tiver para vender, mande ao dito arsenal, ate o dia 14 do corrente, amostra do mesmo, e proposta em carta fechada.

Directoria do arsenal de guerra, 11 de Março de 1846. =O escripturario, *Francisco Serafico de Assis Carvalho.*

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.
HISTORIA DE PORTUGAL
POR
A. Herculano.

O tomo primeiro da historia de Portugal, contendo, além de uma larga introducção, a historia politica de quasi um seculo, desde 1097 até 1185, sahio a luz em Lisboa, em janeiro p. p., impressa em excellente papel, com typos novos da imprensa nacional, e no formato de oitavo grande francez, e continúa a sua publicação.

Preço 1$200 rs., moeda portugueza.

Subscreve-se na loja de livros da Senhora viuva Cardozo Ayres, rua da Cadeia-Velha; e na do Sr. Figueirôa, praça da Independencia.

Avisos maritimos.

=Para o Aracaty, a sahir até 25 do corrente, o brigue-escuna nacional *Aguia*: para carga e passageiros, trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

— Para Genova sahirá, com brevidade, a muito veleira barca sarda *Befronte*, de que he capitão Gaetano Gazzolo, por ter já metade de sua carga prompta: quem quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem muito bons commodos, dirija-se ao seu consignatario José Saporiti, na rua do Trapiche, n. 34, terceiro andar.

—Para o Rio-Grande-do-Sul segue viagem em poucos dias o brigue brasileiro *Novo-Lobo*, capitão José Alves; recebe escravos a frete e passageiros: quem pretender, entenda-se com Manoel Ignacio de Oliveira, na rua do Apollo, n. 18.

= Para a Bahia sahe impreterivelmente nestes tres dias a sumaca nacional *Restauração*; póde receber alguma carga miuda e passageiros: trata-se com Novaes & C. na rua do Trapiche, n. 34.

= O brigue *Amelia* sahe para Lisboa, com escala pela ilha de S. Miguel, capitão João Ignacio de Menezes: quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem para a mencionada ilha de S Miguel, ou Lisboa, falle com o capitão, ou com João José da Cruz.

= Para o Rio-Grande-do-Sul, com escala pelo Rio-de-Janeiro segue, com brevidade, o brigue nacional *Competidor*; recebe carga a frete sómente para o Rio-de-Janeiro, bem como passageiros e escravos: quem pretender, falle com Gomes & Irmão, na rua de Apollo, n. 2.

= Na rua da Cruz, n. 43, precisa-se de uma barcaça alugada, sem tripolação; a quem convier, appareça em dita casa, ou annuncie.

=Para Lisboa sahe, impreterivelmente no dia 29 do corrente, o brigue portuguez *Robim*; recebe carga e passageiros: trata-se com o capitão na praça do Commercio, ou com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, rua do Vigario, n. 19.

Leilaõ.

— O corretor Oliveira fará leilão de grande variedade de fazendas no estado, em que se acharem, e de algumas avariadas, por conta da pessoa, a quem pertencerem, por isso que serão vendidas sem limites: hoje, 12 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu escriptorio, rua da Cadeia.

Avisos diversos.

O CLAMOR PUBLICO.

O n. 80 achar-se ha a venda as 10 horas do dia, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

= Quem precisar de uma ama para cozinhar e dispor bem de uma casa de homem solteiro, ou de pouca familia, dirija-se ao pateo de S. Pedro, n. 3.

A VOZ DA RELIGIAÕ'.

TENDO-SE antecipado para o dia de hoje a publicação do n. 11 do periodico a *Voz da Religião*, por ser todo relativo as Missões, para as quaes nelle se transcreveo uma excellente direcção, imprimio-se maior quantidade de exemplares, que se vendem avulsos na livraria da rua da Cruz, n. 56, onde se subscreve para o mesmo periodico.

= Uma mulher se offerece para ama de casa de um homem solteiro, ou viuvo; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao pateo do Terço, n. 13.

– O abaixo assignado faz saber ao respeitavel publico, que abrio em sua casa, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 82, os cursos de geographia, e de lingoa franceza. As pessoas, que desejarem seguir qualquer destas aulas, podem dirigir-se á indicada residencia, das 9 horas da manhãa, até 6 da tarde. — *Dr. J. de Oliveira Sousa.*

— Aluga-se uma casa terrea, na rua de S. Gonçalo, por 7,000 rs. mensaes: a tratar na rua da Senzalla-Velha, n. 70.

— Deseja-se saber se nesta praça existe Manoel Joaquim Pereira Lima, natural da cidade do Porto, que foi caixeiro nesta, em 1840, do Sr. Jacintho José de Mello: quem do mesmo souber noticia, pede-se-lhe declare por esta folha, ou dirija-se a rua do Queimado, loja n. 7.

= No dia 13 do corrente, serão arrematados os generos e utensilios da taberna da rua do Camarão do bairro da Boa-Vista, n. 7, pertencente ao casal do fallecido Theodoro da Silva Damas, perante o Sr. doutor juiz de orphãos e ausentes, o que tudo consta do escrito em poder do porteiro do juizo; cuja arrematação terá lugar as 10 horas da manhãa a porta da mesma taberna: quem a pretender compareça.

— Alugão-se as casas ns. 3, 5 e 7, na rua da Florentina, defronte do theatro novo; a casa terrea n. 10, na rua do Pilar, em Fóra-de-Portas: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 40.

— A irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife participa ao respeitavel publico, que os sermões, que teem havido aos domingos de tarde, passão a ser feitos d'ora em diante aos domingos de manhãa, as 10 horas, em consequencia de haver de tarde missão.

– J. Keller & Companhia transferirão a casa da sua residencia e de seu negocio para a mesma rua da Cruz, n. 55.

= O abaixo assignado continua a advogar em todos os auditorios desta cidade, e póde ser procurado no pateo de N. S. do Terço, n. 9, onde tambem ensina particularmente a lingoa latina. = *Lourenço Avellino de Albuquerque Mello.*

– Aluga-se uma boa casa para pequena familia, no bairro da Boa-Vista, sita na rua do Cotovello, n. 89: a tratar com o bacharel Avellino, no pateo do Terço, n. 9.

= Precisa-se de um criado para fazer recados e comprar na rua; no pateo do Terço, n. 9.

— Damaso da Assumpção Pires embarca para a cidade do Penedo, levando em sua companhia 3 escravos, Antonio, Justino e Francisco, crioulos.

= Aluga-se um preto bom para tratar cavallos e carro; paga-se bem: na rua de S. Amaro, n. 32.

= O Sr. Antonio Joaquim de Oliveira, e a Senhora Miquilina Maria do Livramento, queirão dirigir-se a rua do Queimado, botica, n. 15, para se lhes entregar umas cartas.

— Alugão-se os primeiro e segundo andares do sobrado da rua do Queimado, n. 15: a tratar na botica por baixo do mesmo sobrado.

= Precisa-se de 250,000 rs. a juros, com hypotheca em um escravo, que vale 600,000 rs., ou com firma de uma pessoa capaz; quem quizer dar annuncie.

– John Grey retira-se para Inglaterra.

= Precisa-se alugar um moleque para o serviço de uma casa de homem solteiro; na rua do Queimado, n. 25, ou annuncie.

– Precisa-se de um caixeiro para venda; na rua da S. Cruz, n. 3, se dirá quem precisa.

— Um moço portuguez se offerece para caixeiro de venda, do que tem bastante pratica, e ainda mesmo para qualquer outro estabelecimento, tanto nesta praça como fóra della; escreve soffrivelmente, e dá fiador a sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, loja de miudezas, n. 54, ou annuncie por esta folha.

= Quem tiver dividas nesta praça, querendo que se lhe faça sua cobrança com muita promptidão, annuncie para ser procurado.

— A pessoa, que annunciou ter um preto para alugar, que refina assucar, e entende de padaria, dirija-se a venda, que faz esquina para a rua do Rangel e pracinha do Livramento.

— Precisa-se de um boleiro portuguez, com preferencia das Ilhas, que entenda bem de arreios de carro; na rua do Trapiche-Novo, n. 10.

= Quem quizer roupa engommada, dirija-se a rua da Alegria, n. 30.

= Aluga-se uma preta; na rua larga do Rosario, n. 26.

= Aluga-se uma preta para o serviço interno de uma casa, excepto engommar; na rua Velha, n. 83.

—Achárão-se 7 chaves enfiadas em uma corrente: quem as tiver perdido, dando os signaes certos, lhe serão entregues, na rua da Senzalla-Velha, n. 40.

= Uma mulher de boa conducta se offerece para ama de uma casa de homem solteiro; quem a pretender, dirija-se a Cambôa-do-Carmo, loja de marceneiro, n. 8.

— Aluga-se uma casa terrea na rua Bella, com duas salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba: a tratar na rua do Collegio, n. 15, segundo andar.

— Francisco José da Silva Eiras declara ao publico, que Custodio Lourenço da Silva Massieira durante o tempo, que foi seu caixeiro, foi sempre fiel.

Loteria de S. Pedro Martyr de Olinda.

Continúa a estar á venda nas lojas de cambio dos Srs. Vieira, e Manoel Gomes, no bairro do Recife, e no do Santo Antonio, nas lojas dos Srs. Menezes, na rua de Collegio, e Gusmão na rua do Queimado, e nas boticas dos Srs. Mõreira Marques, e Chagas, o resto dos bilhetes desta loteria, cujas rodas terão o seu infallivel andamento no dia 17 do corrente mez.

— Não, pelo contrario, antes quero isto. Continuai.

— Para que se achava esta estatua no quarto de M. de La Mole.

— No quarto de M. de La Mole, essa estatua? Em casa de René, quereis vós dizer.

— Então reconheceis que ella existe?

— Ora, se m'a mostrareis...

— Ei-la aqui. He a que conheceis?

— Muito bem.

— Escrevei, disse o presidente ao escrivão, que o réo reconhece a estatua pela ter visto em casa do M. de La Mole

— Não, não, disse Cocannas, nada de confusão: pela ter visto em casa de René.

— Em casa de René, seja assim! Em que dia?

— No unico dia em que lá fomos M. de La Mole e eu.

— Então confessais que estivestes em casa de René com M. de La Mole?

— Essa he boa! algum dia o occultei?

— Escrevei, que o réo confessa ter estado em casa de René para fazer conjuros.

— O lá! devagar, devagar, Sr. presidente. Moderai, eu vo-lo rogo, o vosso enthusiasmo: eu não disse uma só palavra disso.

— Negais que estivestes em casa de René, para fazer conjuros?

— Eu o nego. O conjuro fez-se por acaso, e sem premeditação.

— Mas fez-se?

— Não posso negar que se fez o que quer que fosse, que tinha suas parecenças de magia.

— Escrevei, que o réo confessa que se fez em casa de René um sortilegio contra a vida de el-rei.

— Como he isso de contra a vida de el-rei! He uma mentira infame. Não se fez sortilegio algum contra a vida de S. magestade.

— Vêde lá, senhores, disse La Mole.

— Silencio! fez o presidente; depois, voltando-se para o escrivão: Contra a vida de el-rei, continuou elle. Está lá?

— Mas não, mas não, acudio Cocannas. Além de que a estatua não era de homem, mas de mulher.

— E então! meus senhores, que vos tinha eu dito? replicou La Mole.

— M. de La Mole, disse o presidente, respondei quando vos interrogarmos; mas não interrompais o interrogatorio dos outros; e voltando-se para Cocannas:

— Então, dizeis que he uma mulher?

— Sem duvida, digo-o.

— E porque em tal caso tem ella coróa e manto real?

— Ora adeus! disse Cocannas, por uma cousa muito simples; porque era....

La Mole ergueo-se e poz o dedo na boca.

—He justo, proseguio Cocannas; que ia eu contar, como se tal cousa dissesse respeito a estes Srs.

— Persistis, pois, em dizer que essa estatua he de mulher?

— Sim, por certo, persisto.

— E recusais dizer quem he essa mulher?

— He uma mulher da minha terra, disse La Mole, que eu amava, e de quem queria ser amado.

— Não se vos está interrogando, M. de La Mole, bradou o presidente; calai-vos, pois, ou se vos porá uma mordaça.

—.... Mordaça, disse Cocannas; como dizeis vós isso, Sr. de tunica preta? Pôr mordaça ao meu amigo, um gentilhomem? Ora vamos lá!

— Fazei entrar René, disse o procurador geral Laguesle.

— Sim, fazei entrar René, disse Cocannas; vamos vêr quem tem aqui razão, se vós tres, ou se nós dous.

Entrou René, pallido, envelhecido, tão desfigurado, que os dous amigos mal o conhecêrão, curvado ao peso do crime que ia commetter, ainda mais do que ao dos já commettidos.

— Mestre René, disse o juiz, conheceis os dous réos aqui presentes?

— Sim, Sr., respondeo René com voz que revelava o seu abalo.

— Pelos terdes visto onde?

— Em diversos lugares e particularmente em minha casa.

— Quantas vezes estiverão elles em vossa casa?

— Uma só.

A proporção que René fallava o rosto de Cocannas se serenava; o de La Mole pelo contrario conservava-se grave, como se elle tivesse um presentimento.

— E em que occasião forão elles á vossa casa?

René como que hesitou um momento.

— Quando me forão encommendar uma figura de cera, disse elle.

— Perdoai, perdoai, mestre René, reclamou Cocannas, vós commetteis ahi um pequeno erro.

— Silencio! disse o presidente; e voltando-se para René: esta figurinha, continuou elle, he de homem ou de mulher?

— De homem, respondeo René.

Cocannas deo um salto, como se recebêra uma commoção electrica.

— De homem! bradou elle.

— De homem, repetio René, mas com voz tão fraca, que apenas o ouvio o presidente.

— E porque tem essa estatua o manto sobre os hombros, e a coróa na cabeça?

— Porque esta estatua representa um rei, disse René.

— Infame mentiroso! gritou Cocannas exasperado.

— Cala-te, Cocannas, cala-te, interrompeo La Mole, deixa fallar esse homem: cada um he senhor de perder a sua alma.

— Mas não o corpo dos outros, com os diabos!

— E que queria dizer essa agulha, que a estatua tinha no coração, com a lettra M escripta n'uma bandeirinha?

— A agulha fingia a espada ou o punhal, a lettra M quer dizer *morte*.

Cocannas fez um movimento para agarrar as guelas de René; mas quatro guardas o contiverão.

— Está bem, disse o procurador Laguesle, o tribunal tem sufficientes informações. Reconduzi os presos para as camaras de espera.

— Mas, exclamou Cocannas, he impossivel ouvir assim accusar-se de semelhantes cousas sem protestar.

— Protestai, senhor, ninguem vo-lo impede. Guardas, ouvistes?

Os soldados lançárão mão dos dous accusados, e os fizerão sahir, La Mole por uma porta, e Cocannas pela outra.

Depois o procurador fez signal a esse homem que Cocannas tinha lobrigado no escuro, e disse-lhe:

— Não vades para longe mestre, que tereis tarefa esta noite.

— Por qual devo começar, Sr.? perguntou respeitoso o homem, tirando o gorro da cabeça.

— Por este, disse o presidente mostrando La Mole, que ainda apparecia como uma sombra entre os dous soldados. Depois, chegando-se á René, que ficára de pé e tremulo, a espera de que por sua vez o conduzissem ao Chatelet, onde elle estava preso:

— Bem, mestre René, lhe disse elle, nada receieis, a rainha e el-rei saberaõ que a vós devem a descoberta da verdade.

Mas esta promessa, em vez de restituir-lhe a força, como que aterrou René, que respondeo soltando um profundo suspiro.

(*Continuar-se-ha.*)

= Constantino José Vianna, Portuguez, vai para o Maranhão.

– Precisa-se fallar ao Sr. Antonio Manoel Marques de Oliveira, a negocio seu: na rua do Queimado, n. 25.

= Atrás da ermida dos Inglezes, casa n. 1, precisa-se de uma criada para o serviço interno de casa.

= Engomma-se com toda a perfeição, por preço commodo, e tambem se lava em caso de necessidade; na rua do Rozario da Boa-Vista, sobrado n. 32.

= Quem quizer mandar lavar roupa e engommar, dirija-se a loja do unico sobrado na rua da Viração, que será promptamente, e com asseio servido, por menos do que em outra qualquer parte. Na mesma casa admittem-se escravas para se ensinarem a coser, fazer lavarinto, marcar, e fazer renda, por modico preço.

= O Sr. Manoel Gregorio da Silva dirija-se a rua do Rangel, n. 11, a negocio de seu interesse.

— José Joaquim Borges de Castro comprou, por ordem de José Anastacio de Albuquerque, assistente no Aracaty, dous bilhetes da primeira parte da terceira loteria de S. Pedro Martyr de Olinda, sendo um inteiro n. 891, e outro meio n. 3956.

= Precisa-se fallar ao Sr. Ignacio Joaquim Passos Junior: na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

= Alugão-se dous pretos para trabalharem em sitio, muito bons trabalhadores e fieis; quem os pretender, dirija-se ao principio do Aterro-dos-Afogados, n. 47.

— Deseja-se fallar com o Sr. Damaso da Assumpção Pires, a negocio de seu interesse; na rua das Flores, n. 18.

– Precisa-se de um Portuguez, que saiba bem ler, e escrever, para caixeiro de um engenho, na comarca do Rio-Formoso: quem se achar nestas circumstancias, dirija-se a Olinda, na ladeira do Veradouro, n. 2, a fallar com Manoel Firmino de Mello, estudante do quarto anno do curso juridico.

= Precisa-se alugar um preto, que seja bom trabalhador de enxada, para trabalhar em um sitio perto da praça, ficando de assistencia por todo tempo, que convier; pagaõ-se 240 rs. por dia, com almoço, jantar e ceia; dá-se todo conhecimento necessario: quem o tiver, annuncie.

= Precisa-se de uma senhora branca, que seja desimpedida, e que queira tomar conta do arranjo de uma casa de homem solteiro, e que saiba coser e engommar; quem estiver nestes circumstancias, annuncie sua morada, ou dirija-se a rua Nova, n. 25, que se dirá quem precisa.

O NAZARENO N. 9.

está a venda na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8; e na rua estreita do Rozario, casa da Fé. Entre outros artigos do dia, traz um analyse a falla, com que o presidente da provincia abrio a presente sessão extraordinaria da assembléa provincial.

—O secretario da irmandade de N. S. do Terço convida a todos os irmãos para comparecerem as 3 horas e meia da tarde de hoje, para, incorporados, assistirem a Santa Missão, que tem hoje de ter principio em nossa igreja, para cujo acto fomos convidados pelo juiz e empregados da irmandade do SS. Sacramento desta freguezia.

=Aluga-se uma casa em Fóra-de-Portas, n. 120, onde teve açougue Ursula Maria do Nascimento, e vendem-se os pertences do mesmo açougue, prompto, sem que nada falte ao referido talho: a tratar na rua da Guia, n. 7.

— Acharão-se, hontem, na rua do Queimado, 2 lenços brancos de cambraia: quem for seu dono, dirija-se a loja de Guilherme Sette, n. 25.

– Sendo o cargo de vigario do culto divino na ordem terceira Franciscana um dos mais importantes e essenciaes, fôrça he confessar, que se acha vago, ha mezes, e sabendo os ministro e mesarios, que esse irmão reside no matto exercendo uma capellania, não tratão da nova eleição, e a falta della importa um soberano desprezo ao artigo 113 dos estatutos, e pouco apreço as honrosas obrigações desse lugar. Procedão, pois, a nova eleição d'esse cargo assim como a de um definidor, por vaga de outro, que mais não reside nesta provincia; e assim o fazendo executarão a lei, que aliás não he a vontade de suas mercês.

O papa tabaco.

Compras.

— Compra-se um pardo, de 16 a 18 annos, de bonita figura, que sirva para pagem; no trapiche da Companhia.

= Comprão-se dous escravos de officio; sendo um pedreiro e outro carpina, para uma encommenda do Rio-Grande-do-Sul: na rua do Collegio, armazem, n. 19.

— Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de 13 a 20 annos; sendo de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar, de varanda de páo, n. 20.

= Compra se um escravo, que entenda de padaria: na rua Direita n. 82.

—Comprão se escravos de ambos os sexos, de idade de 12 a 28 annos, pagão-se bem: na rua Direita, n. 3.

Vendas.

MUITO BARATO.

=Vende-se um pequeno sitio a margem do Capibaribe, com casa de vivenda, coqueiros e terra para plantar alguma cousa, agoa de beber, muito fresco e alegre, com estrada pela Passagem, e pelos Afogados; as mais proporções se dirão ao comprador: na rua de Agoas-Verdes, n. 21.

Potassa americana.

Vende-se a 240 rs. a libra, da melhor e mais nova, que existe neste mercado; no armazem do Braguez ao pé do arco da Conceição, ou a tratar com J. J. Tasso Junior.

— Vende-se muito superior potassa da Russia, em barris pequenos, pelo modico preço de 240 réis a libra: na rua do Trapiche, armazem de José Teixeira Basto.

= Vende-se, por commodo preço, um lindo jogo de gamão novo, com tabolas e copos de marfim; na rua Nova, n. 40, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde.

= Vendem-se brins de côres, muito fortes, a 400 e 480 rs.; dito branco, de listras, a 240 rs.; lãa para calças, do melhor gosto, pelo baratissimo preço de 480 rs. o covado; cortes de cassa com 8 jardas cada um, a 2200 e 4000 rs.; lenços de cassa pintada e com cercaduras, a 240 e 320 rs.; esguião de puro linho, a 1000, 1100 e 1200 rs.; chitas sortidas, escuras e brancas, a 160 rs. o covado; algodão de listras trançadas, americano, muito forte, proprio para calças e camisas de pretos, pelo bom preço de 240 rs. o covado: no Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 14.

= Continuão-se a vender chapeos finos de castor, a retalho; na rua do Trapiche, n. 5, casa de João Stwar.

=Vende-se um escravo de nação, bem sadio, proprio para todo o serviço; na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens, n. 44. Na mesma loja compra-se um escravo com principios de cosinha.

Vende-se a mais superior sarja larga hespanhola, lós de linho pretos muito superiores, lenços de seda de cores muito bons, pelo barato preço de 1$120, e outras muitas fazendas, por preço mais em conta que em outra qualquer parte: na pracinha do Livramento, hoje rua do Queimado, na segunda loja por baixo do sobrado grande de tres andares, n. 46.

=Vendem-se ricos cortes de vestido de fazenda indiana imitando seda, o mais superior que tem apparecido, tanto pelos bonitos padrões como pelas côres fixas, e pela muita duração, seu diminuto preço he de 3000 rs. cada corte; mantas de seda para senhora, as mais superiores, que teem apparecido, pelo barato preço de 3000 a 12$ rs. cada uma; sarja de seda preta para vestidos, a 1440 rs. o covado; dita hespanhola, larga e muito superior, a 2600 rs. o covado, meias de seda, de peso, brancas e pretas, a 3000 rs. o par; ditas pretas para homem, a 2$ rs. o par; ditas de algodão pretas para homem, imitando seda, a 320 rs. o par; meias de linho para homem, muito finas, a 500 rs. o par; luvas pretas sem dedos, as mais superiores que ha, a 1000 rs. o par; casimiras para calças, a 1000 rs. o covado; dita elastica, muito superior, e de duas larguras, a 4200 rs. o covado; cassachitas para vestido, a 3$ rs. o corte; cambraias; parisienses; chitas francezas, largas e estreitas para vestidos; tudo por preço muito barato; assim como um bom sortimento de fazendas para calças, e outras muitas fazendas por preço muito em conta: na rua do Crespo, loja nova, n. 12, de José Joaquim da Silva Maia.

Ao barato, freguezes!

= Vendem-se borzeguins de ponta para senhora, a 2000 rs.; sapatos de lustro para homem, a 1000 rs.; botins para meninos, a 320 rs.; sapatos para ditos, a 160 rs.; ditos de marroquim para rapazes, a 500 rs.; peitos para camisas, a 320 rs.; espartilhos para senhora, a 1000 rs.; sapatos de setim, a 200 rs.; ditos de setim, de Lisboa, a 480 rs.; luvas para senhora, a 160 rs.: na praça da Independencia, ns. 13 e 15, loja do Arantes.

=Vendem-se saccas com milho, a 4000 rs.; no armazem do Braguez, ao pé do arco da Conceição.

= Vendem-se vasos para flores, mui bem feitos, e de muito bom barro; assim como quatro passaros optimos cantadores, sendo uma patativa da Parahiba, um curijó, um bigode, e um excellente bicudo: na rua da Florentina, n. 16.

= Vendem-se duas escravas de nação, moças, de bonitas figuras, e são optimas quitandeiras; dous mulatinhos de bonitas figuras, de 17 annos, optimos para pagens, e um delles he bastante claro da côr; um escravo de nação, de 30 annos, muito possante, com officio de serrador: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

= Vende-se, por preço commodo, no becco do Rozario, sobrado de um andar, n. 8, uma duzia de cadeiras, um sophá, um canapé, uma banca, uma mesa redonda de meio de sala, um par de mangas de vidro, uma commoda; tudo em bom uso, e um violão.

= Vendem-se barris com cal virgem de Lisboa, a 4$ rs. o barril; potassa nova em barris pequenos: na rua de Apollo, armazem, n. 18.

MUITO BARATO!

No Aterro-da-Boa-Vista, n. 10,

vende-se sarja de seda hespanhola, muito superior, a 2000 rs.; gros de Napoles preto para vestido de senhora, pelo barato preço de 800 rs. o covado; merinó preto, superfino, a 4$ rs.; franklim preto com 7 palmos de largura, a 1400 rs.; casimira de lãa, com quadros e listras, muito boa fazenda e de lindos padrões, a 460 rs., o covado; brins de linho com listras de côres, e muito fortes, a 320 e 400 rs., e tambem branco, a 240 rs. o covado; ricos cortes de chita a turca, a 3800 rs.; chitas finissimas de padrões chinezes, a 260 rs. o covado; ditas rouxas avelludadas, a 200 rs.; e outras de varios padrões e côres fixas, a 180, 160 e 140 rs. o covado; meias de seda preta para homem, muito superiores, a 1$ rs. o par; esguiões dos mais finos e superiores em qualidade, optimos para peitos de camisas, a 1000 e 1600 rs. a vara; ricas platilhas de linho puro e muito finas, a 640 rs. a vara; e outras muitas fazendas por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Tivolly da rua do Crespo.

= N a loja da esquina da rua do Collegio, com frente para o arco de S. Antonio, vende-se seda de xadrez para vestido, a quatro patacas e meia o covado; luvas de seda preta e de côres, com meios dedos e sem elles, proprias para senhora, a doze vintens o par; sarjas pretas, fabricadas em Lisboa, a dous mil rs. o covado; dita hespanhola, muito boa, por preço commodo; merinó preto com 7 palmos de largura, a trez mil rs. o covado; alpaca muito propria para casacas e sobre-casacas, a cinco patacas o covado; princeza preta com 7 palmos de largo, a quatro patacas o covado; chitas de Roberto do Diabo, a meia pataca o covado; riscados largos, tecidos, com padrões escuros, a nove vintes; ditas francezas de xadrez, a doze vintens o covado; chitas francezas largas, o riscados turcos a pataca o covado; um bom sortimento de chales e lenços de todas as qualidades; boas mantas de setim, modernas; tafetás de todas as côres; galões; rendas; espeguilhas; volantes; papel meio hollanda, a dous mil e oitocentos rs. a resma; lenços imitando a seda, a doze vintens; e outras muitas fazendas, como chapeos de sol, de seda, a cinco mil e quinhentos rs., e outros com barra de superior seda, a sete mil rs.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

— Vende-se farinha de mandioca, pelo preço de 3$200 réis a sacca de tres quartas: na praça do Corpo Santo, venda do Palmeira.

— No livraria da esquina da rua do Collegio ha cento e tantas peças de 6$400, velhas, para trocar por papel moeda.

— Na loja da esquina da rua do Crespo n. 2, da viuva Affonso & C., vende-se a verdadeira sarja hespanhola de duas larguras e de superior qualidade, pelo diminuto preço de 2$500 réis o covado; dita mais estreita a 1$500 o covado.

— Continúa-se a vender o superior doce de araçá: na venda de João Jacintho Moreira, na rua das Cruzes.

= Vende-se potassa americana, ultimamente chegada, em barris grandes e pequenos; lenços pretos, de seda da India; setim preto de Macáo; velas de espermacete, de 4, 5 e 6 em libra; cera amarella; algodão grosso para saccos; tudo por preço commodo: em casa de Matheus Austins & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

= Vendem-se courinhos miudos, muito superiores, sola, bezerros surrados, charutos regalia: na rua da Cruz, no Recife, n. 24.

= Vendem-se as seguintes sementes, chegadas ultimamente de Lisboa: coentro, rabanos, rabanetes encarnados, salça, nabos, e de alface; na rua da Cruz, no Recife, botica, n. 60.

= Vende-se superior semente de coentro, em porção e a retalho; na rua estreita do Rozario, n. 11, antigamente dos Quarteis.

=Vende-se um moleque crioulo, de idade de 18 annos, pouco mais ou menos, de bonita figura, proprio para o serviço de campo; na rua do Queimado, loja n. 9.

= Vende-se uma porção de sola e couros miudos, por preço commodo, por o dono estar de viagem para a Parahiba: no armazem de Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife, n. 12.

= Vendem-se 5 escravos, sendo duas negrinhas, uma de 16 annos, e a outra de 13, uma mulatinha, de 12 annos, todas cosem bem; um preto bem moço, de bonita figura, e he bom carreiro; um cabrinha, de 10 annos; no pateo da matriz, sobrado n. 4.

= Relogios de ouro, patente inglez, já examinados e approvados aqui, vendem-se a dinheiro, por preço muito baixo; correntinhas da ultima moda, padrão = Principe Alberto =, e tambem um chronometro: na rua do Trapiche, n. 40.

=Na rua do Trapiche, n. 40, cerveja branca e preta de Londres, fabrica de Barclay & Companhia, a melhor, que ha, em barricas de 3 duzias; ha um lote menos estimado da branca, que se vende mui barato para fechar uma conta; tambem se vendem vinhos superiores para gasto particular, sendo de Teneriffe, Hespanha e do Porto: casa de Christophers & Donaldson.

Casa da Fé,

Na rua estreita do Rozario, n. 43.

—Neste estabelecimento continua-se com a venda das cautelas da loteria de S. Pedro Martyr de Olinda; cujas rodas devem correr no dia 17 do corrente, infallivelmente, se se venderem todos os bilhetes, que existem. A ellas para não haver motivo de se mudar o dia.

— No armazem do Braguez ao pé do arco da Conceição, vendem-se boas batatas das ilhas, a 800 rs. a arroba.

=Vende-se uma flauta de 4 chaves, um methodo para a mesma, uma grammatica franceza por Sevene; tudo novo, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 51.

= Vende-se superior sarja preta hespanhola, de flores; cambraias adamascadas; cassa-chitas; chitas de todas as qualidades; lós de linho branco; lãas; brins de superior qualidade: no arco de S. Antonio, loja n. 2.

= Vende-se uma preta lavadeira, costureira, cozinheira, e bem apessoada; um bonito molecote; 2 pretos famosos para o serviço de campo; 2 pardos de boas figuras para pagens; um cabrinha, de 10 annos; sola; pelles de cabra; bezerros; calçado feito; cera de carnauba; velas de carnauba pura e misturada com sebo, em caixas de arroba; tudo por preço commodo: na rua da Cruz, n. 3.

— Continua-se a vender agoa, a 10 rs.; no sitio da travessa do Monteiro.

= Vende-se uma canoa de pegar 1200 tijolos, por preço commodo; na rua larga do Rozario, n. 29.

— Vende-se uma porção de castanhas de cajú, bem seccas; na rua larga do Rozario, venda, 33.

= Vendem-se uvas moscateis, brancas; na rua do Rozario da Boa-Vista, n. 2.

— Vende-se, ou troca-se por uma negrinha, um moleque, de 9 a 10 annos, crioulo, de bonita figura; na rua Velha, n. 44.

— Na loja de Hipolito S. Martin & Companhia, na rua Nova, n. 10, ha um novo sortimento de lindas fazendas francezas, chegadas esta semana, como sejão: sedas para vestidos e chapeos de senhora; flores de todas as qualidades para chapeos e enfeites de cabeça; plumas e penachos; guarnições para vestidos; bicos de blonde, muito alvos; fitas de padrões modernos; calçado de todas as qualidades para senhora e meninos; jogos de visporas e de dominó; e tudo o mais, que costumão vender as lojas francezas.

= Vende se um moleque crioulo, de 12 annos, cozinheiro; na rua do Queimado, n. 25.

= Vende-se uma canoa de carreira, em bom estado; na rua da Penha, n. 33.

=Vendem-se cem podras de moinhos; na rua larga do Rozario, venda de porta larga, n. 29.

= No armazem do Braguez, na rua da Cadeia, n. 64, vende-se uma porção de sarça-perrilha, muito nova, vinda pelo vapor *Pernambucana*.

= Vende-se um palanquim em bom estado; no pateo do Paraizo, junto a refinação, casa de tres portas pintadas de verde.

= Vendem-se diversos escravos, na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas, n. 21.

— Vendem-se sementes de hortaliça de todas as qualidades, muito novas, e chegadas proximamente do Porto; na rua estreita do Rozario, venda n. 8.

=Vende-se um moleque de bonita figura, de 6 a 7 annos; uma negrinha, de 4 a 5 annos, de bonita figura; meia arroba de resina de jatobá; e uma porção de cerol de mambuca: na rua da Cruz, no Recife, n. 43.

=Vendem-se dous escravos, uma preta, de idade de 22 annos, cozinha, lava, engomma e cose; um moleque, de idade de 12 annos, muito esperto para todo o serviço, com principios de cozinha: na rua do Hospicio, n. 13.

= Vendem-se manteletes de grós de Napoles pretos para senhora, guarnecidos de franja de retroz: estes manteletes, sendo da ultima moda e grande gala, são igualmente proprissimos para a presente quaresma: cortes de seda de muito boa qualidade para vestidos, furta-côres, com listras espaçosas ao comprido, padrões estes do mais moderno gosto, e outros de seda lavrada branca, o melhor possivel, tanto na qualidade da seda como nos padrões; trancelins de ouro fino; adereços dito; caixas de ouro e prata, e outras bijouterias finas.

As senhoras, que qualquer destes objectos quizerem ver em suas casas, poderaõ mandar avisar na rua Nova, loja n 14, que immediatamente se lhes levará: em quanto aos preços, serão commodos, por estarem estas fazendas em primeira mão.

--- Vende-se vinagre branco nacional, a 400 rs. a canada velha: na fabrica da rua Imperial, n. 7; rua Direita, n. 53, venda de M. Miranda; no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores de Frederico Chaves; e na rua do Trapiche, armazem de molhados do Nicolle.

= Vende-se, na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias, algodão americano, azul, de vara de largura, proprio para roupas de escravos, pelo barato preço de 240 rs. o covado; cortes de cassachitas, de bonitos padrões, a 2000 rs.; ricos pannos encarnados para mesa, a 2000 rs.; panno entrançado, com 9 palmos de largura, de listras largas, proprio para mesa, pelo barato preço de 560 rs. o covado; franklim, muito fino, e de duas larguras, pelo barato preço de 800 rs. o covado, meias casimiras de listras, muito encorpadas, a 640 rs.; dita de quadros, a 800 rs.; brins francezes, de listras e quadros, muito encorpados, a 340 rs.; castores para calças, a 180 rs.; madapolão enfestado fino, a 5800 rs., cassa lisa sofrivel, pelo barato preço de 320 rs. a vara; e outras muitas fazendas muito em conta, e assegurando-se aos senhores compradores ser fazenda limpa e sem defeito.

=Vendem-se varios escravos, de 14 a 28 annos; atrás da matriz de S. Antonio, n. 16, primeiro andar.

Escravos Fugidos.

– Fugio, no dia 26 de fevereiro p. p., uma escrava do commendador Manoel Maria Carneiro da Cunha, de nome Roza, de nação Benguela, alta, cheia do corpo, falla grossa; tem uma chaga na canella direita, um trinco na parte superior da orelha esquerda; levou duas saias, uma de chita, e outra de algodão da terra, quatro cabeções, um panno novo da Costa; estava na botica da rua das Convertidas, n. 60, de Antonio Thomaz Carneiro da Cunha, para ser a chaga tratada por professores: quem a pegar, leve ao engenho Tibiri, ou na botica acima dita, que será bem recompensado.

= Fugio, no dia 4 do corrente mez, da casa do abaixo assignado, um preto crioulo, de nome Paulo, de 30 e tantos annos, pouco mais ou menos, altura regular, preto da côr, barbado; tem um olho vesgo; he natural do Aracaty; foi escravo do Sr. José de Sobra, dono da venda da esquina da rua do Collegio, por baixo do sobrado novo do fallecido Cunha; cujo escravo o Sr. Sobra vendeo-o ao Sr. Francisco Raposo, que mora defronte da Cadeia, a quem o annunciante comprou o dito escravo: quem o pegar, leve a rua de Agoas-Verdes, sobrado n. 70, que recompensará. – *Francisco José Duarte.*

= Fugio, no dia 6 do corrente, do sitio da passagem de Olinda, de João Antonio de Carvalho Siqueira, o preto Francisco Caçange, muito conhecido pelo appellido de macaco, e por ser um grande bebado; he de estatura ordinaria, muito retincto, olhos um tanto arregalados, de 28 annos pouco mais ou menos; levou camisa de chita azul clara, e ceroulas de algodão trançado: quem o pegar, leve ao dito sitio, ou no Recife, na rua larga do Rozario, casa do João Jacintho Cabral, que será recompensado.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1846.